



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 309/2024

Processo Número: **21444/2024** | Data do Protocolo: 28/08/2024 15:17:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360035003000340035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie o Sr. Secretário de Saúde, Dr. Eleuses Paiva, sito à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – CEP 05403-000- São Paulo – SP, Telefone: (11) 3066-8000, requisitando-lhe as informações que seguem.

1. Há quanto tempo o equipamento analítico, que realiza exame para determinação de resíduos de pesticidas organoclorados (hexaclorobenzeno) no soro sanguíneo, se encontra fora de operação;
2. Por quais motivos o referido equipamento analítico não se encontra em operação;
3. O que precisa ser feito para que a realização de exame para determinação de resíduos de pesticidas organoclorados (hexaclorobenzeno) no soro sanguíneo volte a operar sem interrupções;
4. Quais medidas a serem tomadas para que o procedimento ambulatorial volte a funcionar e, para que o usuário, ao chegar nas dependências do IAL, tenha o sangue coletado, a amostra seja preparada e armazenada adequadamente e em seguida seja analisada;
5. Em quanto tempo os procedimentos ambulatoriais podem voltar a ser realizados (coleta, preparação, armazenamento, análise, expedição e entrega do resultado).
6. Informar a lista de equipamentos doados, no âmbito do acordo firmado no Processo da Rhodia, processo nº 0000269-06.1993.8.26.0157 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cubatão – SP, para o Centro de Controle de Intoxicações (CCI) localizado no Hospital Guilherme Álvaro de Santos – SP e a destinação dada a esses equipamentos.

### JUSTIFICATIVA

Em 26 de outubro de 2023, a Frente Parlamentar de Defesa do Meio Ambiente da Baixada Santista, por meio de seu presidente, o deputado Maurici, promoveu nesta Casa de Leis Ato Solene que reuniu trabalhadores, médicos, representantes do Ministério Público e de organizações da sociedade civil para lembrar os 30 Anos do Caso Rhodia.

Em 1966 as empresas PROGIL (Produits Chimiques Gillet) Socyeté Anonyme de Paris - França, e a CARBOCLORO S/A Indústria Química de São Paulo, iniciaram na cidade de Cubatão - SP, a operação de fabricação de pesticidas organoclorados, tendo como matérias-primas o cloro e o fenol, para a produção comercial de pentaclorofenol, pentaclorofenato de sódio.

Em 1974 a RHÔNE-POULENC, subsidiária da Rhodia S/A Indústrias Químicas e Têxteis, pouco antes de absorver a PROGIL, instalou uma segunda fábrica na mesma região em Cubatão - SP, onde iniciou a produção de solventes organoclorados, tendo como matérias-primas o cloro e o propileno, para a produção comercial de tetracloroetileno e tetracloreto de carbono e o ácido clorídrico.

Essa fábrica de solventes gerava diariamente cerca de 3 mil quilos de resíduos, sendo que até 80% de sua massa era de hexaclorobenzeno (HCB – C<sub>6</sub>Cl<sub>6</sub>). Inicialmente esses resíduos eram enterrados em cavas abertas no solo, em locais distintos dentro da área da fábrica. Na falta de espaço dentro da fábrica, a partir de 1976, esses resíduos passaram a ser destinados e despejados de forma clandestina para fora da fábrica, atingindo diferentes locais nas cidades de Cubatão, São Vicente e Itanhaém, no Estado de São Paulo.

Sendo que em 1981, voltou a estocar esses resíduos tóxicos em tambores no morro no fundo da fábrica, mas as intempéries corroíam os tambores e vazavam para o solo. Posteriormente o local onde estavam os tambores deteriorados, foi isolado e coberto, se encontrando assim até a presente data.





Em 1978, após denúncias e constatação de intoxicação e óbitos de trabalhadores, a empresa encerrou a produção de pesticidas e transferiu o remanescente de trabalhadores para a fábrica de solventes, tendo sido obrigada a firmar acordo junto à DRT de garantia de emprego e tratamento de saúde aos trabalhadores.

A partir de 1984 houve o processo de ocupação e adensamento urbano da área continental de São Vicente - SP e, os ocupantes passaram a se deparar com os despejos clandestinos e a CETESB confirmou que eram os resíduos fabricados na Rhodia, em Cubatão. Nessa década, a empresa foi obrigada a recolher os resíduos e depositá-los em um aterro denominado Estação de Espera, para serem incinerados em um incinerador que passou a operar efetivamente a partir de 1987.

Em 1987, a Secretaria de Estado da Saúde implantou o projeto Samaritá, que realizou a dosagem no sangue e confirmou a exposição aos resíduos químicos, devido a presença de hexaclorobenzeno no soro sanguíneo dos moradores da Área Continental de São Vicente – SP. Até 1992, o Projeto havia sido municipalizado e paralisado por falta de verba. Foi nessa época que os trabalhadores tomaram conhecimento dos resultados do Projeto Samaritá e paulatinamente passaram a buscar os serviços de saúde do trabalhador e por meio de análises bioquímicas realizadas pelo Instituto Adolfo Lutz (IAL) tiveram ciência que também estiveram expostos e estavam intoxicados pelo hexaclorobenzeno.

Isso levou à interdição da fábrica de solventes e do incinerador em 1993 e, posteriormente um acordo foi assinado em 1995 no âmbito do processo nº 0000269-06.1993.8.26.0157 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cubatão – SP. Esse acordo possui três capítulos, um sobre obrigações de caráter ambiental, outro sobre preceitos relativos à saúde e um último sobre disposições gerais, em que a empresa se comprometeu a repassar o equivalente em dólares americanos: 200.000,00 para um Órgão de Estado dedicado à Saúde Ocupacional; 300.000,00 para Secretaria de Meio Ambiente; 800.000,00 para CETESB e 700.000,00 em equipamentos para o Instituto Adolfo Lutz.

Nesse sentido, o Instituto Adolfo Lutz (IAL) passou a ter uma função muito importante para a população exposta da Baixada Santista, na coleta, preparação e análise para determinação de resíduos de pesticidas organoclorados (hexaclorobenzeno) no soro sanguíneo, tanto para verificação da existência de exposição, reexposição e acompanhamento de saúde, em caso de complicações que precisam de internação, uma vez que a rápida perda de peso pode gerar intoxicação aguda em pessoas com taxas de hexaclorobenzeno no tecido adiposo.

Ocorre que, devido ao aparelho de análise do Instituto Adolfo Lutz estar inoperante por mais de 5 anos, passou-se por um período sem poder monitorar a saúde das pessoas que estão com suspeita de exposição e intoxicações agudas devido ao processo catabólico, que pode desprender elevadas quantidades do contaminante bioacumulado no tecido adiposo para a corrente sanguínea e causar agravos severos no quadro de saúde, podendo chegar a óbito.

Assim, é importante a retomada dos serviços ambulatoriais e laboratoriais para a realização de exames para determinação de resíduos de pesticidas organoclorados (hexaclorobenzeno) no soro sanguíneo. O melhor seria a instalação de mais um equipamento para evitar paralizações e, no seu range, ampliar o limite de quantificação para picogramas por decilitro. São medidas importantes para a população que está em constante risco de agravos em consequência do caráter crônico da intoxicação.

**Maurici**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurici** em **28/08/2024 14:54**

Checksum: **AD08C0D6C6CBBA932179CA48ED4BCD73B8DB7331F3E54F42D53C1EDA07B59C92**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.